

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.497, DE 29 DE AGOSTO 2017

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 58992 de 09/08/2017, atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

**Art. I Conceder** – A servidora **Marisa Terezinha Bernardi Cozer**, matriculada sob o nº 903-2, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, de 31/07/2017 a 11/08/2017, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

**II** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro